



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**CENTRO DE INTELIGÊNCIA – GRUPO DECISÓRIO**

**ATA DE REUNIÃO**

**Órgão**

**CENTRO REGIONAL DE INTELIGÊNCIA DO TRT DA 7ª REGIÃO – GRUPO DECISÓRIO**  
**E**  
**COMISSÃO GESTORA DO NUGEPNAC**

**Ata de Reunião N° 2/2024**

**Processo de Referência**

**PROAD 5151/2023**

**1. Identificação da Reunião**

<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Local</b>	<b>Coordenador/Secretário</b>
<b>05/06/24</b>	<b>14h</b>	<b>16h</b>	<b>Gabinete da Presidência</b>	<b>Ednevaldo Medeiros Pereira</b>

**2. Convidados**

<b>Nome</b>	<b>Órgão que representa nesta reunião (RESOLUÇÃO NORMATIVA TRT7 N° 9, DE 3 DE MARÇO DE 2023)</b>
<b>Des. Durval César de Vasconcelos Maia</b>	<b>Presidência do TRT da 7ª Região</b>
<b>Desa. Maria Roseli Mendes Alencar</b>	<b>Vice-Presidência do TRT da 7ª Região</b>

<b>Des. Clóvis Valença Alves Filho (participação remota)</b>	<b>Corregedoria Regional do TRT da 7ª Região e Comissão Gestora de Precedentes do TRT da 7ª Região (NUGEPNAC)</b>
<b>Des. José Antonio Parente da Silva (participação remota)</b>	<b>Comissão Gestora de Precedentes do TRT da 7ª Região (NUGEPNAC)</b>
<b>Des. Francisco José Gomes da Silva (ausência justificada)</b>	<b>Comissão Gestora de Precedentes do TRT da 7ª Região (NUGEPNAC)</b>
<b>Ednevaldo Medeiros Pereira</b>	<b>Secretaria-Geral Judiciária (Unidade de Apoio Executivo do colegiado temático)</b>
<b>Larissa Calheiros Dias Soares</b>	<b>Secretaria-Geral Judiciária (Unidade de Apoio Executivo do colegiado temático)</b>

<b>3. Pauta</b>	
<b>Tópicos</b>	<b>Registros/Deliberações</b>
<b>1. Abertura da segunda reunião conjunta do Centro de Inteligência e Comissão Gestora do NUGEPNAC de 2024.</b>	1. O Presidente do TRT, Exmo. Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia, abriu a segunda reunião conjunta do ano do Grupo Decisório do Centro de Inteligência Regional (CRI) e Comissão Gestora do NUGEPNAC, que ocorreu de forma híbrida. Saudou todos os participantes e concedeu a palavra ao Sr. Secretário-Geral Judiciário, Ednevaldo Medeiros Pereira, para discorrer sobre os temas a serem tratados. O Secretário explicitou que a diretora da Divisão de Gestão de Precedentes - DGP, Larissa Calheiros Dias Soares, daria início aos trabalhos apresentando duas Notas Técnicas elaboradas pela Divisão, atinentes ao estudo

	<p>preliminar acerca da superação de Súmulas do Regional. Em seguida, o Secretário esclareceu que faria a exposição de mais duas Notas Técnicas referentes a matérias afetas à competência da Secretaria-Geral Judiciária e Divisão de Projetos Judiciários. E, por fim, que a diretora da DGP faria as atualizações acerca da situação dos processos sobrestados no Regional, bem como um resumo das últimas ações implementadas pela Divisão.</p>
<p><b>2. Apresentação de duas Notas Técnicas pela Divisão de Gestão de Precedentes com os seguintes temas:</b></p> <p><i>"Superação da Súmula nº 4 do TRT da 7ª Região. Recomendação de encaminhamento de estudo à Comissão de Jurisprudência para os fins do artigo 47 do Regimento Interno".</i></p> <p><i>"Superação da Súmula nº 2 do TRT da 7ª Região. Recomendação de encaminhamento de estudo à Comissão de Jurisprudência para os fins do artigo 47 do Regimento Interno."</i></p>	<p>2. Em atendimento à determinação constante na reunião nº 1/2024, para que a DGP realizasse uma análise preliminar das Súmulas do TRT7, identificando aquelas que já estivessem superadas por alterações recentes de legislação ou por precedentes regionais e nacionais, a servidora responsável pela Divisão apresentou as propostas de Notas Técnicas de nºs 5 e 6/2024, que se referem, respectivamente, aos estudos das Súmulas Regionais nºs 4 e 2. Após a apresentação, as mencionadas Notas foram aprovadas, por unanimidade, pelos Desembargadores presentes. Restou deliberado, ainda, que as Notas Técnicas aprovadas devem ser publicadas em aba específica no sítio eletrônico do TRT7 e encaminhadas para a Comissão de Jurisprudência para fins do artigo 47 do Regimento Interno.</p>
<p><b>3. Apresentação de Nota Técnica pela Secretaria-Geral Judiciária/Divisão de Projetos Judiciários com o seguinte</b></p>	<p>3. O Secretário-Geral Judiciário apresentou a proposta da primeira Nota Técnica Conjunta a ser editada, caso aprovada, pelo TRT da 7ª</p>

**tema:**

*"Criação de um rede interinstitucional de cooperação judiciária entre TRT 7 e TRT 21.*

*Definição preliminar de mecanismos de detecção e tratamento de lides anômalas."*

Região e o TRT da 21ª Região, cujo objeto é o início da construção de uma rede interinstitucional de cooperação judiciária entre os dois Regionais para o tratamento do tema "litigância anômala". Por meio da NT Conjunta nº 1/2024, os Centros Regionais de Inteligência dos dois Tribunais, de forma colaborativa, apresentam elementos para identificação do fenômeno "litigância anômala" e recomendam a adoção de ações de compartilhamento de ferramentas, estudos, fluxos, banco de dados e informações entre os Regionais para o mapeamento desse tipo de litigância. Após a apresentação do Secretário, a referida Nota foi aprovada, por unanimidade, pelos Desembargadores presentes. Restou deliberado, outrossim, que a Nota Técnica aprovada, após a assinatura dos Presidentes de ambos os Regionais, deve ser publicada em aba específica no sítio eletrônico do TRT7, assim como deve ser encaminhada para todas as unidades julgadoras do TRT da 7ª Região.

**4. Apresentação de Nota Técnica pela Secretaria-Geral Judiciária/Divisão de Projetos Judiciários com o seguinte tema:**

*"Orientação sobre a natureza das ferramentas SISCOAF e SIMBA e recomendação sobre seu uso no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região."*

4. O Secretário-Geral Judiciário apresentou proposta de Nota Técnica com tema sugerido pelo Juiz Mauro Elvas Falcão Carneiro, integrante do Núcleo Operacional do Centro de Inteligência, a qual foi elaborada em conjunto com a Divisão de Projetos Judiciários, acerca do uso das ferramentas SISCOAF e SIMBA, utilizadas para pesquisas patrimoniais do devedor. A referida Nota traz recomendação aos magistrados de primeiro e segundo grau para que

	<p>observem a natureza e complexidade desses sistemas antes de determinarem sua utilização. Após a apresentação pelo Secretário, os Desembargadores presentes deliberaram por um estudo mais aprofundado do tema, ficando determinado que a referida Nota seja encaminhada pela SGJ aos respectivos gabinetes dos Desembargadores integrantes do CRI, devendo retornar para apreciação na próxima reunião do Centro de Inteligência.</p>
<p><b>5. Atualizações acerca da situação dos processos sobrestados no Regional e das ações implementadas pela Divisão de Gestão de Precedentes.</b></p>	<p>5. Encerrada a apresentação das propostas de Notas Técnicas, a diretora da DGP atualizou os integrantes do CRI e Comissão Gestora do NUGEPNAC acerca do acervo de processos sobrestados na 7ª Região. Relatou que, em 10/04/2024, o sistema Nugep contava com 2.292 processos sobrestados e que, em 05/06/2024, o número havia sido reduzido para 666 processos. A servidora explicitou que a quantidade considerável de processos cujos sobrestamentos foram encerrados, com o conseqüente prosseguimento das ações, ocorreu como resultado de uma ação da Divisão no sentido de intensificar as comunicações, através de e-mails e ofícios, de todas as unidades julgadoras do Regional acerca de temas nacionais e regionais sobre os quais já havia sido fixada tese jurídica. Ressaltou, ainda, que a Divisão tem elaborado e-mails de comunicação para as unidades acerca da afetação e movimentação de temas no TST e no STF, de forma explicativa, enfatizando os casos nos quais há determinação de suspensão processual.</p>

	<p>Prosseguiu destacando que a DGP, também, vem oferecendo subsídios para embasar as informações prestadas pelo Regional aos Tribunais Superiores sobre os posicionamentos majoritários da 7ª Região acerca dos temas solicitados pelo TST e STF, a exemplo da manifestação juntada ao Proad nº 3279/2024, que trata da instauração do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 2 pelo TST (IRDR nº 1000154-39.2024.5.00.0000). Por fim, a diretora de Precedentes informou que havia sido incorporada ao sítio eletrônico do Regional, na aba do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, planilha desenvolvida pelo TRT da 21ª Região, na qual se pode consultar os IRDR's e IAC's de todos os Regionais do país.</p>
<p><b>6. Definição de data para a próxima Reunião.</b></p>	<p>6. Conforme a disponibilidade dos presentes, foi designada a próxima reunião para o dia 27/08/2024, às 11 horas, no gabinete da Presidência.</p>

4. Assinaturas dos Participantes	
Nome	Presença
Des. Durval César de Vasconcelos Maia	
Desa. Maria Roseli Mendes Alencar	
Des. José Antonio Parente da Silva	
Des. Clóvis Valença Alves Filho	

<b>Ednevaldo Medeiros Pereira</b>	
<b>Larissa Calheiros Dias Soares</b>	